



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 250 /2025

JOÃO GOMES DA SILVA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a Construção de um Refeitório na UBS Faveira.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a Unidade Básica de Saúde Francisco Franco da Silva (UBS – FAVEIRA), funciona em horário corrido por uma questão de logística, dás 7h30min. às 13h30min. Dessa forma os profissionais que ali trabalham precisam em um determinado momento se alimentar. Hoje isso ocorre de maneira precária, onde os mesmos comem em pé ou sentados na calçada do estabelecimento de saúde, dificultando assim inclusive o desempenho das suas funções. Visando a melhoria dessa situação peço a construção de um refeitório para este fim.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.


JOÃO GOMES DA SILVA
Vereador-PT